



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, FILMAGEM, LOCUÇÃO E PRODUÇÃO DE CAMARIM PARA A FESTA DA PAZ 2024

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as condições necessárias para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de estrutura para a Festa da Paz 2024.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para o fornecimento de estrutura completa, incluindo palcos, camarins octanorm, banheiros químicos, fechamento, gradil, sistema de sonorização, iluminação, montagem e desmontagem de painel de led, gerador, filmagem, tendas, locução comercial e produção de camarim conforme rider técnico do artista em anexo na documentação, bem como todos os serviços correlatos para a realização da Festa da Paz 2024.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. A empresa contratada deverá fornecer estruturas de alta qualidade, respeitando as normas de segurança e capacidade de público.

3.2. A estrutura deverá ser dimensionada de acordo com as necessidades do evento, contemplando áreas destinadas do evento, shows musicais, e demais atividades programadas.

3.3. O sistema de sonorização e iluminação deve ser adequado ao espaço disponibilizado, assegurando a qualidade do som e a visibilidade do evento.

4. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de execução do fornecimento da estrutura será de 2 dias de antecedência, levando em consideração o período de preparação e realização da Festa da Paz 2024 que acontecerá de 21 a 24 de março em comemoração aos 106 anos do município.

4.2. O local de instalação da estrutura será no Boulevard da praça da Matriz, respeitando as normas locais e condições de segurança.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Governo
CNPJ: 45.709.912/0001-75

5.1. O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma estabelecido em contrato, considerando etapas do fornecimento e entrega da estrutura.

6. GARANTIAS

6.1. A empresa contratada deverá fornecer garantias adequadas para a qualidade dos materiais e serviços prestados, conforme legislação vigente.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A seleção da empresa será realizada por meio de processo licitatório, considerando critérios técnicos, experiência anterior em eventos similares, capacidade financeira e proposta de preços.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A contratada deverá atender a todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à prestação dos serviços, arcando com eventuais ônus decorrentes do descumprimento.

8.2. Este Termo de Referência poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, devidamente formalizado por meio de aditivo contratual.

8.3. A contratada será responsável pela obtenção de todas as licenças necessárias para a execução dos serviços.

VANESSA CALDEIRA ZUCOLOTO NAKAMURA

SEÇÃO DE CULTURA, LAZER E TURISMO

Viradouro, 01 de fevereiro de 2024



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75
VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000
FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

E9086CE5D83D4EE98B9736EBC465F409

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E9086CE5D83D4EE98B9736EBC465F409>